

n.º 472/17 **Detentora da Ata:** Interlab Farmacêutica Ltda **CNPJ n.º** 43.295.831/0001-40 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos. **Preço Unitário:** Itens: 14 (R\$ 3,35); 25 (R\$ 10,26); 34 (R\$ 15,56) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00000909-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 157/17 **Ata de Registro de Preços n.º** 473/17 **Detentora da Ata:** Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda **CNPJ n.º** 04.027.894/0003-26 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos. **Preço Unitário:** Itens: 18 (R\$ 472,71) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/12/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00000909-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 157/17 **Ata de Registro de Preços n.º** 474/17 **Detentora da Ata:** CM Hospitalar SA **CNPJ n.º** 12.420.164/0003-19 **Objeto:** Registro de preços de medicamentos. **Preço Unitário:** Itens: 3 (R\$ 118,00); 5 (R\$ 552,30); 13 (R\$ 10,09); 15 (R\$ 2.966,22); 20 (R\$ 2,40); 26 (R\$ 72,00); 27 (R\$ 2,74); 29 (R\$ 21,76) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 18/12/2017

Processo Administrativo n.º 13/10/2289 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/13 **Contratada:** Recpaz Transportes e Turismo Ltda **CNPJ n.º** 00.026.572/0001-40 **Termo de Contrato n.º** 47/14 **Termo de Aditamento n.º** 162/17 **Objeto do Aditamento:** Aditivo de 24,10% **Valor:** R\$ 1.146.675,25 **Assinatura:** 18/12/17

Processo Administrativo n.º 13/10/2289 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/13 **Contratada:** Viação Princesa D'Oeste **CNPJ n.º** 45.993.490/0001-62 **Termo de Contrato n.º** 48/14 **Termo de Aditamento n.º** 163/17 **Objeto do Aditamento:** Aditivo de 24,99% **Valor:** R\$ 1.156.675,07 **Assinatura:** 18/12/17

Processo Administrativo n.º 2016.0006878-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 357/16 **Contratada:** Telefônica Brasil SA **CNPJ n.º** 02.558.157/0001-62 **Termo de Contrato n.º** 226/16 **Termo de Aditamento n.º** 164/17 **Objeto do Aditamento:** Aditivo de 17,7% e prorrogação por 12 meses a partir de 20/12/17 **Valor:** R\$ 140.522,16 **Assinatura:** 18/12/17

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 469

Aos 19 dias do mês de outubro de 2017, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, José Carlos Bernardi, titular e segundo suplente do Gabinete do Prefeito - Bárbara Camila Silvino Bellon, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Daisy Serra Ribeiro, ANTONIA Henrique Felice Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, Renata Lanza, titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B. - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Fernando Pina Figueiredo, Reinaldo Rigitano, titular e suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Sival Roberto Dorigon, titular da HabiCamp - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Heloisa Ribeiro dos Santos, suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Daniela Maria Zavan Santieff, Flávia Fernanda Francisco Machado, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Adriano Tosoni da Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos bom dia. Dá as boas vindas a todos os Conselheiros, novos e antigos. Explica que a demora a retomada das reuniões do Conselho se deu, pois algumas entidades e instituições atrasaram muito para entregarem as nomeações de seus representantes. Por outro lado e por conta dessa demora, a Daisy retornou após estar afastada por licença médica. Coincidiu o retorno do Conselho com o retorno da Daisy. Passa para a **ORDEM DO DIA: a - Posse e apresentação dos Conselheiros com mandato para o Biênio 2017-2019.** A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro deseja a todos um bom dia. Diz estar muito contente pelo Conselho voltar a atividade com o empossamento das Entidades e Instituições através de seus representantes, alguns Conselheiros sendo reconduzidos ao cargo e alguns Conselheiros sendo indicados pela primeira vez. O presidente Claudiney

469.1

Carrasco enuncia cada Entidade/Instituição e seus representantes se apresentam. Feita a apresentação, dá posse formalmente a todos. **Em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2017, foram empossados os Conselheiros com mandato para o Biênio 2017-2019.** O presidente Claudiney Carrasco informa que antes dar sequência à pauta falará um pouco sobre o Condepacc. O Condepacc tem uma metodologia que é diferenciada por ter um caráter técnico, juntando diversas áreas para o estudo e levantamento de um patrimônio. Por isso, o sucesso nestes 30 anos de sua existência. O IPHAN tem 80 anos, foi fundado em 1937, pelo então presidente Getúlio Vargas através de um fundo de debates e pesquisas envolvendo o ministro Gustavo Capanema e sua equipe, que inclui também o poeta Mário de Andrade. O Condepacc foi criado em 1987, uma experiência municipal pioneira, estando a frente no país no quesito patrimônio cultural. A maioria das cidades que hoje tem órgão de preservação ainda está na fase inicial, vivenciada por este Conselho há 30 anos. Na cidade nada se faz em patrimônio que não seja consultada a Secretaria de Cultura e a CSCP que se manifesta após a análise dos técnicos que orientam quanto aos parâmetros a serem seguidos. Como Secretário e presidente do Condepacc faz a condução a estas consultas de forma colaborativa, tendo sempre em mente que a cidade é viva e não pode ser congelada. É muito importante a convivência do patrimônio histórico com a modernidade que futuramente poderá ser também um patrimônio histórico. A própria Fundação Cultural de Curitiba já nos solicitou consultoria em patrimônio. O Condepacc é respeitado por toda sua história lembrando que desde 2013 buscou também a valorização do patrimônio imaterial. Contamos a história de Campinas desde o Séc. XVIII até o Centro de Convivência que foi inaugurado em 1976. Prossegue dizendo que atualmente os proprietários para a preservação dos bens tombados contam com organismos como a isenção de IPTU e a Transferência de Potencial Construtivo, que permite o levantamento de recursos para aplicar no restauro do bem tombado, com a posterior prestação de contas sobre o recurso recebido. Ao longo dos 30 anos do Conselho conseguiu-se preservar um número grande de patrimônios históricos; na atualidade o número de tombamentos é menor, pois a maioria dos bens do Séc. XVIII já foram estudados e os mais importantes tombados, bem como imóveis mais novos como o Edifício Itatiaia do arquiteto Oscar Niemeyer. Dentre os atuais processos de estudo de tombamento, o mais antigo é de uma casa na Rua Lusitana, sendo que há aproximadamente uns 400 imóveis que precisam ser definidos, pois os proprietários ficam impedidos de ações junto aos seus bens enquanto não há uma definição. Há dois ou três anos tem sido apresentados estudos por bloco, a CSCP através de seus técnicos faz o estudo de um conjunto e traz ao Conselho. A intenção é tentar enxugar a quantidade de imóveis em estudo, preservando o que de fato é importante e liberando aqueles que têm representações em imóveis já tombados. O centro da cidade precisa caminhar em seu desenvolvimento. Pede esforço conjunto para que esse trabalho progrida. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que a equipe da CSCP é pequena, porém ao longo dos anos o grupo está se especializando na prática assim como na questão acadêmica, o que é necessário para a evolução dos trabalhos. A equipe técnica é composta por

469.2

historiador, engenheiro, arquiteto, engenheiro agrônomo e desenhista. Discorre um pouco sobre cada técnico, dá as características individuais exaltando as qualidades da equipe desde o historiador Henrique, a arquiteta Sandra, o engenheiro Augusto, o arquiteto Luís Antônio, mais conhecido como Toka, o engenheiro agrônomo Hélcio e o técnico em desenho Joaquim, conhecido como Quincas, que teve papel relevante no QGIS. Continuando informa que hoje no QGIS pode ser acessado qualquer bem tombado com as informações necessárias graças ao trabalho do Quincas, que foi muito importante. Fala também da equipe administrativa da CSCP, a Helena que cuida da tramitação e encaminhamento de todos os documentos, a Rita que é a secretária do Condepacc, o Carlos e o Adriano que cuidam dos atendimentos dos contribuintes tanto por telefone quanto os que buscam fisicamente a CSCP e a Vera Lúcia que trabalha mais especificamente no Centro de Documentação. O presidente Claudiney Carrasco diz que a Marcela, embora seja funcionária da CSCP, foi trabalhar diretamente na Secretaria de Cultura para a criação da Casa do Patrimônio em parceria com o IPHAN, no Casarão de Barão que além de suas atividades normais abrigará também o Patrimônio Imaterial. Prossequindo pede que o conselheiro Herberto Guimarães se pronuncie, pois tem vastíssima experiência junto ao Condepacc. O conselheiro Herberto Guimarães conta que sua visão do Condepacc é mais lúdica, pois está no Conselho desde o início. Nos dias de hoje temos a internet, a capacitação profissional, no começo do Condepacc era na unha. Os relatórios para tombamento eram feitos pelos Conselheiros, que tinham prazo de 15 dias para entregar, era muito severo e havia muita cobrança. Era uma avalanche de pedidos de tombamento e uma avalanche de reclamações. Advogou muito para o Condepacc. Quando do tombamento do Observatório houve ameaça de morte para os conselheiros; as histórias estão nas atas disponibilizadas no site da Prefeitura. Quando se falava de tombamento de um imóvel era um terror. Todos os que trouxeram o Condepacc até os dias atuais, são heróis em seu ponto de vista; o conjunto. A equipe hoje é mais capacitada e estamos na melhor época de o relacionamento dentro do Conselho e com a sociedade de um modo geral. É muito gostoso. O Regimento Interno é de sua autoria. Ama o Condepacc, é realmente como um filho. A conselheira Olga von Simson avalia que ao longo do tempo tem percebido por parte da população uma consciência assim como uma expectativa de ação e em alguns casos uma cobrança para que certos imóveis sejam tombados. Espera agora a mesma coisa com relação ao patrimônio imaterial. O presidente Claudiney Carrasco explica que na

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6333 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. **Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

ordem do dia estão os protocolos que exigem votação do Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro esclarece que o Referendo do Conselho aos pareceres favoráveis ou contrários diz respeito a intervenções, reformas, construção, ampliação, demolição, publicidade, que a equipe técnica vistoria, analisa e dá o parecer. Os técnicos trabalham com os interessados para adequar as solicitações à legislação do Condepacc para somente após darem seus pareceres. Esses itens são trazidos ao Conselho e ficam à disposição dos Conselheiros na CSPC por cinco (05) dias, caso queiram olhar, estudar e analisar o processo. Se alguém discordar e quiser pode retornar ao Conselho para nova avaliação. O tempo nas reuniões é voltado para a

469.3

discussão da Ordem do Dia. O presidente Claudiney Carrasco informa que o interessado só será comunicado do parecer técnico após o prazo de vistas dos Conselheiros. Hoje os itens necessários para votação são: a ata da última reunião e as aprovações "ad referendum". O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que o item b.1 que trata de instalação de torres de transmissão de energia passou pelo Congeapa que solicitou que a empresa apresentasse projeto detalhado. Os interessados falaram que o Condepacc tinha aprovado o projeto, porém a maneira como foi colocado deu a impressão negativa; se portaram de uma maneira muito desagradável, pois a aprovação "ad referendum" pode quando trazida ao Conselho ser referendada ou não. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que muitos foram os processos com despacho da CSPC neste período de recesso e só deu o "ad referendum" para estes três, pela questão de prazos a serem cumpridos em outros órgãos. Vale lembrar que a análise feita foi enquanto patrimônio o que não quer dizer que não tenham problemas com outros órgãos e suas legislações. O projeto pode ser aprovado ou não em outras instâncias. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que os interessados mostraram as modificações que o Condepacc solicitou. O presidente Claudiney Carrasco avalia que os interessados respeitaram as solicitações feitas e deslocaram as torres para fora das áreas de interesse do Condepacc. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que é uma situação que se puder deve-se evitar. O presidente Claudiney Carrasco relata que nesses cinco anos como presidente do Condepacc pouquíssimas vezes deu aprovação "ad referendum". A conselheira Daisy Serra Ribeiro aquilata que é uma ferramenta legal por falta de reunião do Condepacc com publicação no DOM, mas com posterior homologação pelo Conselho. O conselheiro Herberto Guimarães diz por questão de ordem que o instituto "ad referendum" é incontestável e só pode ser feito pelo presidente e pelo vice-presidente; não se inibe um "ad referendum", é cerceamento de direito legal. Existe em todos os ordenamentos jurídicos do mundo. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que todos que aceitam o "ad referendum" sabem que é provisório, que precisa de homologação. Muitas entidades demoraram a apresentar suas indicações para o Conselho, por isso a demora em se ter reuniões. Para entender como as coisas aconteceram na licença médica da Daisy, pergunta quem respondeu pela CSPC nesse período. O presidente Claudiney Carrasco informa que o Henrique ficou à frente da CSPC, se reportando diretamente a ele durante esse período. Nenhum processo ficou sem análise e sem resposta. Passa para o **EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA 468. Coloca em votação a Ata 468 que é **APROVADA pela maioria com 05 abstenções**. **b - HOMOLOGAÇÃO DE "AD REFERENDUM" conforme parecer da CSPC publicado em DOM nos dias 01 - 04 e 05.09.2017**. O presidente Claudiney Carrasco coloca para homologação do Conselho o item b em bloco - **APROVADO POR UNANIMIDADE. b.1. Protocolado nº. 17/10/24959 PG**. Interessado: Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de instalação de torres de Transmissão de Energia que estavam em área envoltória do Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro - CMEF, Processo de Tombamento nº. 003/03,

469.4

Resolução nº. 122/2012; e em áreas envoltórias do Processo de Estudo de Tombamento nº. 04/2003, Conjunto de Áreas Verdes Naturais, Fragmentos de Matas Remanescentes, uma vez que o interessado após orientações técnicas da CSPC apresentou novo projeto deslocando as torres para fora das áreas de interesse do Condepacc. O Conselho homologa o "ad referendum" conforme parecer favorável da CSPC - uma vez que o interessado após orientações técnicas da CSPC apresentou novo projeto deslocando as torres para fora das áreas de interesse do Condepacc. **b.2. Protocolado nº. 17/10/26408 PG**. Interessado: AVG Campinas Empreendimentos Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de construção de edifícios (torres) à Avenida Wallman Galvão França Rangel nº. 798, QD A12, QT. 10796, Residencial Swiss Park, que está situado em área envoltória de 30 m de fragmento de mata em Processo de Estudo de Tombamento nº. 04/2003, Conjunto de Áreas Verdes Naturais, Fragmentos de Matas Remanescentes, incluindo os parques e bosques que contêm áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional, semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas brejosas), áreas de cerrado do município de Campinas (item 104 - Fazenda Bradesco, com 4,95 há), com a sugestão de compensação ambiental por meio de reflorestamento com espécies nativas. O Conselho homologa o "ad referendum" conforme parecer favorável da CSPC - com a sugestão de compensação ambiental por meio de reflorestamento com espécies nativas. **b.3. Protocolado nº. 17/10/27457 PG**. Interessado: Fundação José Pedro de Oliveira (Mata Santa Genebra). Assunto: solicitação de instalação de acessibilidade em trilha no interior da Mata Santa Genebra, Processo de Tombamento nº. 006/92, Resolução nº. 65/2006, o que trará maior facilidade de acesso, sem afetar a preservação do bem. O Conselho homologa o "ad referendum" conforme parecer favorável da CSPC a solicitação de instalação de acessibilidade em trilha no interior da Mata Santa Genebra, Processo de Tombamento nº. 006/92, Resolução nº. 65/2006, o que trará maior facilidade de acesso, sem afetar a preservação do bem. **CIÊNCIA DO CONSELHO: (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias): 01 - Convite aos membros do Condepacc**. Interessado: Loja Maçônica Independência, nº. 0131. Assunto: A Loja Maçônica Independência convida os ilustres membros do Condepacc para Sessão Magna Pública, em comemoração a seu 150º Aniversário de Fundação, que se realizará no dia 23 de novembro de 2017, às 20 horas, em seu Templo, na Avenida Doutor Campos Sales nº. 514, Centro, Campinas. O Conselho **referenda ciência** de convite feito pela Loja Maçônica Independência para Sessão Magna Pública, em comemoração a seu 150º Aniversário de Fundação, que se realizará no dia 23 de novembro de 2017, às 20 horas, em seu Templo, na Avenida Doutor Campos Sales nº. 514, Centro, Campinas. **/ 02 - Protocolado nº. 17/10/24756 PG**. Interessado: Leste Empreendimento Imobiliário 01 Ltda. Assunto: solicitação de vistoria na Vila Operária da Estação Guanabara (antiga Companhia Mogiana de estradas de Ferro), situada na Rua Felipe dos Santos, Bairro Guanabara, Processo de Tombamento nº. 02/96, Resolução nº. 45/04, onde foi executada a demolição dos anexos, para fins de complementação no processo. Foi realizada vistoria por

469.5

técnicos da CSPC, no dia 02 de agosto de 2017, onde foi constatado que o trabalho de remoção de interferências indevidas do referido casario foi executado corretamente, seguindo as orientações dadas. O Conselho **referenda ciência** de vistoria realizada por técnicos da CSPC, no dia 02 de agosto de 2017, onde foi constatado que o trabalho de remoção de interferências indevidas do referido casario foi executado corretamente,

segundo as orientações dadas. **/ 03 - Protocolado nº. 17/10/15328 PG**. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução (PUC Campinas). Assunto: solicitação de acompanhamento e orientações técnicas da CSPC em imóvel tombado, conforme Processo nº. 003/1988, Resolução nº. 01/1988, Solar Barão de Itapira, em fase de obras e reparos emergenciais. Em 12 de julho de 2017, foi realizada vistoria técnica por técnicos da CSPC, por representantes da PUC e das empresas responsáveis pela execução das referidas obras e as intervenções estão seguindo as orientações requeridas. O Conselho **referenda ciência** de vistoria realizada no dia 12 de julho de 2017 por técnicos da CSPC, por representantes da PUC e das empresas responsáveis pela execução das referidas obras constatando-se que as intervenções estão seguindo as orientações requeridas. **/ 04 - Protocolado nº. 17/10/26248 PG**. Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas. Assunto: solicitação para cálculo de área para emissão de Certificado de Potencial Construtivo de imóvel na Rua César Bierrembach n.ºs. 80/84/90, prédio do Sindicato dos Trabalhadores da Estrada de Ferro Paulista, Processo de Tombamento nº. 19/08, Resolução nº. 105/2010. Parecer da CSPC quanto a área relevante para preservação do patrimônio é de 193,90 m² de acordo com a planta apresentada. O Conselho **referenda ciência** de parecer da CSPC quanto à área relevante para preservação do patrimônio que é de 193,90 m² de acordo com a planta apresentada para emissão de Certificado de Potencial Construtivo. **/ 05 - Protocolado nº. 09/11/11499**. Interessado: BRM Empreendimentos Imobiliários Ltda./Alphaville Urbanismo S.A. Assunto: obras de implantação de arruamento e loteamento residencial denominado "Alphaville Dom Pedro 03" onde as Ruas 12 e 13 correspondem à Diretriz Viária Marginal ao Leito Férreo da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (Processo de Tombamento nº. 003/03 - Resolução nº. 122 de 26/04/2012) ambas com 15 m de largura. Parecer técnico da CSPC as ruas 12 e 13 na área envoltória do bem tombado, terão necessidade de um tratamento paisagístico e reflorestamento com o plantio de árvores de diferentes espécies e portes entre a linha férrea e a margem da rua, a fim de diminuir os impactos à paisagem do Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro. Este plantio deverá ser o mais denso possível para que sejam diminuídos os impactos à paisagem. Devendo distanciar 5 m do centro da linha férrea até as margens das ruas 12 e 13 em todo o percurso em que o loteamento faz divisa com o traçado. O Conselho **referenda ciência** de parecer técnico da CSPC de que as ruas 12 e 13 na área envoltória do bem tombado terão necessidade de um tratamento paisagístico e reflorestamento com o plantio de árvores de diferentes espécies e portes entre a linha férrea e a margem da rua, a fim de diminuir os impactos à paisagem do Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro. Este plantio deverá ser o mais denso

469.6

possível para que sejam diminuídos os impactos à paisagem. Devendo distanciar 5 m do centro da linha férrea até as margens das ruas 12 e 13 em todo o percurso em que o loteamento faz divisa com o traçado. **/ 06 - Protocolado nº. 17/10/30078 PG**. Interessado: Loja Maçônica Independência nº. 131. Assunto: solicitação para autorização de pintura em bem tombado conforme Processo nº. 003/95, Resolução nº. 80/2009, Loja Maçônica Independência, situada na Avenida Doutor Campos Sales, 514, Centro. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois serão conservados os padrões originais e as mesmas cores. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido (pintura em bem tombado), pois serão conservados os padrões originais e as mesmas cores. **/ 07 - Protocolado nº. 17/03/08721 PPA**. Interessado: Flávio Rolfsen Laurini. Assunto: solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado na Rua Irmã Serafina nº. 919, apto. 502, bem tombado conforme Processo nº. 003/10, Resolução nº. 117/2011. Parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, pois se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento, alertando apenas quanto a alguns vidros opacos que ainda podem ser vistos na fachada dos fundos. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, pois se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento, alertando apenas quanto a alguns vidros opacos que ainda podem ser vistos na fachada dos fundos. **/ 08 - Protocolado nº. 17/10/30159 PG**. Interessado: Obra Social São João Bosco. Assunto: solicitação para cálculo de área para emissão de Certificado de Potencial Construtivo para o imóvel situado na Rua José Paulino nº. 479, QT. 1100, lote 01, antigo Externato São João, Processo de Tombamento nº. 005/1993, Resolução nº. 32/1995. Conforme planta em escala encaminhada pelo interessado e considerando a área do terreno efetivamente relevante para a preservação do patrimônio, a metragem para a para o cálculo do potencial construtivo é de 1512,56 m². O Conselho **referenda ciência** de parecer da CSPC quanto a metragem para o cálculo do potencial construtivo que é de 1512,56 m² conforme planta em escala encaminhada pelo interessado e considerando a área do terreno efetivamente relevante para a preservação do patrimônio. **/ 09 - Protocolado nº. 17/18/00012 GAPE**. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: solicitação de implantação de empreendimentos em área envoltória do Centro Histórico - Resolução nº. 01/1988 e Decreto nº. 10424/1991, QT. 230. Ciência da transformação do gabarito do Quarteirão 230 conforme Comunicado 04/2017, liberado para o zoneamento vigente. O Conselho **referenda ciência** da transformação do gabarito do Quarteirão 230 conforme Comunicado 04/2017, liberado para o zoneamento vigente, com exceção dos lotes 31 e 47 do referido quarteirão, que não poderão sofrer alterações. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 15/10/44676 PG**. Interessado: Ricardo Mattosinho. Assunto: solicitação de aprovação de projetos executivos no imóvel situado na Praça Marechal Floriano Peixoto nº. 232, Traçado Urbano da Praça 09 de Julho, Processo de Tombamento nº. 009/2004, Resolução nº. 146/16. O parecer da CSPC é

469.7

favorável aos projetos apresentados. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC aos projetos apresentados. **/ 11 - Protocolado nº. 14/11/15871 PDU**. Interessado: Daniel Fontana Grippa. Assunto: solicitação de regularização de construção residencial situada na Rua Dr. Manoel Duarte da Silva nº. 210, lote 23, QT. 11235, Jardim Botânico de Campinas, dentro da área envoltória da Mata da Fazenda Santana, Distrito de Sousa, Processo de Tombamento nº. 003/98, Resolução nº. 59/2005. Parecer favorável da CSPC à regularização, bem como o cancelamento de multa sugerida em março de 2017, uma vez que a construção data de 1994 conforme comprovação de informação de IPTU, anterior ao processo de tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à regularização, bem como o cancelamento de multa sugerida em março de 2017, uma vez que a construção data de 1994 conforme comprovação de informação de IPTU, anterior ao processo de tombamento. **/ 12 - Protocolado n. 17/70/1289 PG**. Interessado: Márcio Luis Gragnani Zogbi. Assunto: solicitação de reforma comercial sem aumento de área construída em imóvel situado na Rua General Osório nº. 2295 lindero a bem em Processo de Estudo de Tombamento nº. 02/2009, Casa Modernista. Parecer favorável da CSPC à reforma uma vez que não promoverá nenhuma intervenção no bem em estudo de tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à reforma uma vez que não promoverá nenhuma intervenção no bem em estudo de

tombamento. / **13 - Protocolado nº. 17/10/17673 PG.** Interessado: Mauro Barbosa Machado. Assunto: solicitação de autorização de publicidade em bem em Estudo de Tombamento, Processo nº. 07/2010, Avenida Francisco Glicério nº. 1097, Centro, lote 017, QT. 1011. Parecer favorável da CSPC a intervenção de publicidade solicitada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a intervenção de publicidade solicitada. / **14 - Protocolado nº. 17/10/21786 PG.** Interessado: Luciane Fontolan. Assunto: solicitação de autorização para reforma de salão comercial em imóvel situado na Rua César Bierenbach n.º. 34, lote 09, QT. 1009, inserido em área envoltória regulamentada pelo Condepacc, conforme Resolução nº. 01/1988, Decreto nº. 10.424/1991, Centro Histórico de Campinas e situa-se lindeiro a bem em Estudo de Tombamento, Processo nº. 19/2016, Imóvel à Rua Barão de Jaguará n.º. 1106, lote 01, QT. 1009. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois as intervenções não promovem interferências construtivas/físicas e visuais nas fachadas e volumetria do imóvel em estudo de tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois as intervenções não promovem interferências construtivas/físicas e visuais nas fachadas e volumetria do imóvel em estudo de tombamento. / **15 - Protocolado nº. 17/10/25448 PG.** Interessado: Instituto Agrônomico. Assunto: solicitação de autorização para construção nova (substituição de guarita que regula a entrada de pessoas e veículos na sede o IAC) em imóvel tombado, Processo nº. 05/2015, Resolução nº. 149/2016, Edificações e respectivos mobiliários do Instituto Agrônomico de Campinas. Parecer favorável da CSPC com relação à substituição da guarita, pois será implantada no mesmo local em que se situa a guarita atual. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer

469.8

favorável da CSPC com relação à substituição da guarita, pois será implantada no mesmo local em que se situa a guarita atual. / **16 - Protocolado nº. 17/30/01079 PCG.** Interessado: Conte Ricardo. Assunto: solicitação de reforma em imóvel situado na Avenida Governador Pedro Toledo n.º. 78, lote 025, QT. 33, lindeiro a bem em Estudo de Tombamento, conforme Processo nº. 01/10 - Conjunto de Edifícios da antiga Estrada de Ferro Sorocabana. Parecer favorável da CSPC à reforma do imóvel, pois a mesma não interfere no bem em estudo de tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à reforma do imóvel, pois a mesma não interfere no bem em estudo de tombamento. / **17 - Protocolado nº. 17/10/22508 PG.** Interessado: Vinicius Pereira Wanderley. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de ampliação industrial na Rua Ronald Cladstone Negri n.º. 557, lote 09-UNI, QD. B, QT. 9485, Polo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC, em área envoltória de bem em estudo de tombamento, Cerrado São Marcos, item n.º. 08 do Processo nº. 04/2003, Conjunto de Areas Verdes Naturais. Parecer favorável ao pretendido, pois não afetará o bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois não afetará o bem tombado. / **18 - Protocolado nº. 17/10/28840 PG.** Interessado: Ricardo Fabrício Crivelaro. Assunto: solicitação de aprovação de demolição em imóvel situado na Rua Dr. Ricardo n.º. 540, lote 008, QT. 00055, lindeiro ao bem em estudo de tombamento, Processo nº. 85/15, Rua Dr. Ricardo n.º. 522, lote 11, QT. 55. Parecer favorável da CSPC à demolição, considerando que o imóvel é lindeiro ao bem em estudo de tombamento e que a demolição interna ocorreu há tempos, não interferindo no bem de interesse do Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à demolição, considerando que o imóvel é lindeiro ao bem em estudo de tombamento e que a demolição interna ocorreu há tempos, não interferindo no bem de interesse do Condepacc. / **19 - Protocolado nº. 17/10/30647 PG.** Interessado: solicitação de aprovação de projeto para instalação de equipamento para acessibilidade (rampa de acesso) na entrada principal do Museu de História Natural, inserido em bem tombado conforme Resolução nº. 13/1993, Processo de Tombamento n.º. 03/1993, Bosque dos Jequitibás. Parecer favorável da CSPC ao solicitado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de aprovação de projeto para instalação de equipamento para acessibilidade (rampa de acesso) na entrada principal do Museu de História Natural. / **20 - Protocolado nº. 17/14/3471 Setec.** Interessado: A. Leardini e Cia. Ltda. ME. Assunto: solicitação de publicidade em bem tombado situado na Rua Alfredo Augusto do Nascimento n.º. 70, Distrito de Sousas, Lote 005, QT. 00009, Processo de Tombamento n.º. 002/2013, Resolução nº. 91/2009. Parecer favorável da CSPC a placa de publicidade por estar compatível com o imóvel sem descaracterizar ou interferir na leitura do bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a placa de publicidade por estar compatível com o imóvel sem descaracterizar ou interferir na leitura do bem tombado. / **21 - Protocolado nº. 17/10/32839 PG.** Interessado: Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Assunto: continuidade de execução das Obras

469.9

Emergenciais de Manutenção da Cobertura e consolidação Estrutural dos forros em Estuque (Protocolado n.º. 15/10/56045 - aprovado em reunião de 19.11.15), iniciado em janeiro de 2017, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 003/1988, Resolução nº. 01/1988, Solar Barão de Itapura, atual sede da PUC Campinas, situado na Rua Marechal Deodoro n.º. 1099. Parecer favorável da CSPC à execução de projeto emergencial. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à execução de projeto emergencial. / **22 - Protocolado nº. 17/10/27649 PG.** Interessado: Obra Social São João Bosco. Assunto: solicitação de autorização de projeto de restauro e construção nova em imóvel situado na Rua José Paulino n.º. 479, QT. 1100, lote 01, Externato São João, Processo de Tombamento n.º. 005/1993, Resolução nº. 32/1999. Parecer favorável da CSPC no que diz respeito: 1) à proposta de restauração dos bens tombados, Capela, Teatro e as Salas de Aula voltadas para a Rua José de Alencar; 2) à proposta de execução de demolição da área ampliada das salas de aula em 1970 que obstrui a visibilidade das fachadas do Teatro e da Capela; 3) à proposta de construção de novo bloco no lote em questão para abrigar novas salas de aula, pois sua implantação não obstruirá visualmente e/ou fisicamente o bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC no que diz respeito: 1) à proposta de restauração dos bens tombados, Capela, Teatro e as Salas de Aula voltadas para a Rua José de Alencar; 2) à proposta de execução de demolição da área ampliada das salas de aula em 1970 que obstrui a visibilidade das fachadas do Teatro e da Capela; 3) à proposta de construção de novo bloco no lote em questão para abrigar novas salas de aula, pois sua implantação não obstruirá visualmente e/ou fisicamente o bem tombado. / **23 - Protocolado nº. 17/10/31230 PG.** Interessado: Iara de Cassia Ferian Plepis. Assunto: solicitação de autorização para reforma com a finalidade de readequação do espaço em imóvel tombado na Avenida Júlio de Mesquita n.º. 766, conforme Processo nº. 13/2001, Resolução nº. 67/2008, Conjunto Arquitetônico do Cambui. Parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo nas fachadas, na cobertura e no volume da edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo nas fachadas,

na cobertura e no volume da edificação tombada. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias): 24 - Protocolado nº. 1987/0/06279.** Interessado: Evaldo de Paula Pisani. Assunto: solicitação para regularização de uma Torre Auto-suportada à Rua Orlando Carpino n.º. 338, lote 34, QT. 430, Jardim Chapadão, área envoltória do Castelo D'Água (Torre do Castelo Vitor Negrete), Processo de Tombamento n.º. 002/1998, Resolução nº. 70/2008. Parecer contrário da CSPC ao pretendido uma vez que a resolução de tombamento permite apenas edificações com até 18 metros de altura par ao lote em questão e não existe projeto anterior à data do

469.10

tombamento aprovando a torre de transmissão de cinquenta metros existente no local. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC ao pretendido uma vez que a resolução de tombamento permite apenas edificações com até 18 metros de altura para o lote em questão e não existe projeto anterior à data do tombamento aprovando a torre de transmissão de cinquenta metros existente no local. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado convida para o Projeto "Pisa na Tradição Roda de Jongo", Comunidade Jongo Dito Ribeira, sábado dia 21 de outubro, das 10h30m às 12h, na Casa de Cultura Fazenda Roseira. O conselheiro Sérgio Caponi convida para "Tributo ao Poeta" com a participação de Roberto Tortorelli, Paula Petrogelli e Campos Filho, Academia Campineira de Letras e Artes, sábado, dia 21.10.17, às 16 h. Músicas ao gosto popular. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos convida para o "Projeto Identidade, Música e Arquitetura", concerto em parceria da Orquestra Sinfônica da Unicamp e o IAB, com apresentação quarta-feira, dia 25.10.17, às 19h00, Igreja São Benedito e quinta-feira, dia 26.10.17, na Adunicamp, às 19h00. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece, deseja a todos um ótimo mandato e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 19 de outubro de 2017.

469.11

Campinas, 15 de dezembro de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE REGISTRO DE BENS IMATERIAIS

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, Ata 471, **aprovou a Proposta de Estudo de Registro** do bem imaterial abaixo discriminado. Informamos que o bem em questão passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 14.701 de 14 de Outubro de 2013, Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Informamos ainda, que conforme o art.5º, § 4º, da referida Lei, o (s) interessado (s) poderá (ão) se manifestar com relação ao Registro no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação em DOM.

BENS IMATERIAIS

"Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas" no Livro das Formas de Expressão.

Campinas, 15 de dezembro de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE REGISTRO DE BENS IMATERIAIS

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, Ata 471, **aprovou a Proposta de Estudo de Registro** do bem imaterial abaixo discriminado. Informamos que o bem em questão passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 14.701 de 14 de Outubro de 2013, Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Informamos ainda, que conforme o art.5º, § 4º, da referida Lei, o (s) interessado (s) poderá (ão) se manifestar com relação ao Registro no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação em DOM.

BENS IMATERIAIS

"Lavagem da Escadaria da Catedral Metropolitana de Campinas" no Livro das Celebrações.

Campinas, 15 de dezembro de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE REGISTRO DE BENS IMATERIAIS

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, Ata 471, **aprovou a Proposta de Estudo de Registro** do bem imaterial abaixo discriminado. Informamos que o bem em questão passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 14.701 de 14 de Outubro de 2013, Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Informamos ainda, que conforme o art.5º, § 4º, da referida Lei, o (s) interessado (s) poderá (ão) se manifestar com relação ao Registro no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação em DOM.